



Ofício nº 837/2022/DIACAS/DA/GAB/SEMED

Porto Velho/RO, 14 de março de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

**JANIM DA SILVEIRA MORENO**

Pregoeiro – SMI.

Nesta,

Assunto: **RESPOSTA A DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Prezado Pregoeiro,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao pedido para análise da documentação de Qualificação Técnica das Empresas arrematantes, que tange somente a qualificação técnica, item 9.5, do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022/SML/PVH, conforme seguem a análise:

**Empresa HR Vigilância - Lotes 01, 02 e 05:**

- Item 9.5.1.1 – A empresa apresentou a declaração, assinada pelo Representante legal da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, se responsabiliza por quaisquer danos causados por seus empregados à Municipalidade e servidores da CONTRATANTE, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens da Municipalidade e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados – **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- Item 9.5.1.2., a empresa apresentou a comprovação, alcançando quantitativo mínimo, bem como, o tempo mínimo de prestação de serviços – **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- Item 9.5.1.3. Autorização para Funcionamento – ALVARÁ, devidamente atualizada, expedida pelo Ministério da Justiça ou por órgão competente conveniado com as Secretárias de Segurança Pública, credenciando o proponente a prestar serviço de vigilância, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei n.º 7.102/83, e em conformidade com a Portaria nº 3.233/2012, de 10/12/2012 do Departamento de Polícia Federal e suas alterações - **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- 9.5.1.4. Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, dentro do prazo de validade, nos termos da Lei nº 7.102 de 20/06/1983 e em conformidade com a Portaria nº 3.233/2012, de 10/12/2012 do Departamento de Polícia



- 9.5.1.10., 9.5.1.11. ou 9.5.1.12 Declaração da visita técnica (caso haja interesse) declaração de vistoria ou a licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar DECLARAÇÃO assumindo, incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento (Modelo da Licitante) - **CUMPRIDO E COMPROVADO.**

Em relação à qualificação técnica, a empresa HR Vigilância, cumpriu na íntegra o item 9.5 do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022/SML/PVH, estando APTA, quanto à análise deste Item.

**Empresa PROVISIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME - Arrematante dos Lotes 02 e 03:**

- Item 9.5.1.1 – A empresa apresentou a declaração, assinada pelo Representante legal da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, se responsabiliza por quaisquer danos causados por seus empregados à Municipalidade e servidores da CONTRATANTE, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens da Municipalidade e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados – **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- Item 9.5.1.2., a empresa apresentou diversos atestados, entretanto, não foi possível aferir o quantitativo mínimo, em razão de que alguns dos atestados de capacidade técnica não informam o período e o quantitativo, deste modo, entendemos que deverá a SML diligenciar ou requisitar a Arrematante a comprovação com o intuito de evitar eventual alegação de contraditório e ampla defesa – **CUMPRIDO PARCIAL, NECESSITA DILIGENCIAR;**
- Item 9.5.1.3. Autorização para Funcionamento – ALVARÁ, devidamente atualizada, expedida pelo Ministério da Justiça ou por órgão competente conveniado com as Secretarias de Segurança Pública, credenciando o proponente a prestar serviço de vigilância, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei nº 7.102/83, e em conformidade com a Portaria nº 3.233/2012, de 10/12/2012 do Departamento de Polícia Federal e suas alterações - **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- 9.5.1.4. Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, dentro do prazo de validade, nos termos da Lei nº 7.102 de 20/06/1983 e em

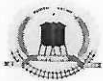


neste caso, necessário apresentar DECLARAÇÃO assumindo, incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento (Modelo da Licitante) - **CUMPRIDO E COMPROVADO.**

Em relação à qualificação técnica, a empresa PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, cumprido parcial, necessita diligenciar para comprovação para ser considerada APTA, quanto à análise deste Item.

**Empresa PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - Arrematante do Lote 04:**

- Item 9.5.1.1 – A empresa apresentou a declaração, assinada pelo Representante legal da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, se responsabiliza por quaisquer danos causados por seus empregados à Municipalidade e servidores da CONTRATANTE, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens da Municipalidade e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados – **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- Item 9.5.1.2., a empresa apresentou a comprovação, alcançando quantitativo mínimo, bem como, o tempo mínimo de prestação de serviços – **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- Item 9.5.1.3. Autorização para Funcionamento – ALVARÁ, devidamente atualizada, expedida pelo Ministério da Justiça ou por órgão competente conveniado com as Secretárias de Segurança Pública, credenciando o proponente a prestar serviço de vigilância, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei n.º 7.102/83, e em conformidade com a Portaria nº 3.233/2012, de 10/12/2012 do Departamento de Polícia Federal e suas alterações - **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- 9.5.1.4. Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, dentro do prazo de validade, nos termos da Lei nº 7.102 de 20/06/1983 e em conformidade com a Portaria nº 3.233/2012, de 10/12/2012 do Departamento de Polícia Federal e suas alterações - **CUMPRIDO E COMPROVADO;**



exigências estabelecidas neste instrumento (Modelo da Licitante) - **CUMPRIDO E COMPROVADO.**

Em relação à qualificação técnica, a empresa PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, cumpriu na íntegra o item 9.5 do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022/SMI./PVH, estando APTA, quanto à análise deste Item.

**Empresa IMPERIAL VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA LTDA - Arrematante do Lote 06:**

- Item 9.5.1.1 – A empresa apresentou a declaração, assinada pelo Representante legal da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, se responsabiliza por quaisquer danos causados por seus empregados à Municipalidade e servidores da CONTRATANTE, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens da Municipalidade e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados – **COMPROVADO, entretanto, falta assinatura do Declarante, não sendo motivo para sua desclassificação, conforme item 9.2.6 do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022/SMI./PVH, o qual poderá ser diligenciado posteriormente;**
- Item 9.5.1.2., a empresa apresentou a comprovação, alcançando quantitativo mínimo, bem como, o tempo mínimo de prestação de serviços – **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- Item 9.5.1.3. Autorização para Funcionamento – ALVARÁ, devidamente atualizada, expedida pelo Ministério da Justiça ou por órgão competente conveniado com as Secretárias de Segurança Pública, credenciando o proponente a prestar serviço de vigilância, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei n.º 7.102/83, e em conformidade com a Portaria nº 3.233/2012, de 10/12/2012 do Departamento de Polícia Federal e suas alterações - **CUMPRIDO E COMPROVADO;**
- 9.5.1.4. Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, dentro do prazo de validade, nos termos da Lei nº 7.102 de 20/06/1983 e em conformidade com a Portaria nº 3.233/2012, de 10/12/2012 do Departamento de Polícia Federal e suas alterações - **NÃO APRESENTOU, entretanto, foi suprido em razão do ALVARÁ EXPEDIDO PELA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL;**



a partir da assinatura do contrato - **COMPROVADO**, entretanto, falta assinatura do Declarante, não sendo motivo para sua desclassificação, conforme item 9.2.6 do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022/SML/PVII, o qual poderá ser diligenciado posteriormente;

- 9.5.1.10., 9.5.1.11. ou 9.5.1.12 Declaração da visita técnica (caso haja interesse) declaração de vistoria ou a licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar DECLARAÇÃO assumindo, incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento (Modelo da Licitante) - **COMPROVADO**, entretanto, falta assinatura do Declarante, não sendo motivo para sua desclassificação, conforme item 9.2.6 do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022/SML/PVII, o qual poderá ser diligenciado posteriormente.

Em relação à qualificação técnica, a empresa IMPERIAL VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA LTDA, cumpriu na íntegra o item 9.5 do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022/SML/PVII, entretanto, fazemos a ressalva quanto ao item 9.2.6, que poderá ser diligenciado pela SML para colher assinatura da arrematante nas declarações, e após ser considerada APTA, quanto à análise deste Item.

## CONCLUSÃO

Por fim, a SEMED ratifica que **APÓS** cumpridas às formalidades e as ressalvas acima apontadas, e, sendo também a critério da SML entendemos pela **APTIDÃO** no quesito **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, das arrematantes do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022/SML/PVII.

Certo de contar com Vossa compreensão, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ERINALDA FERREIRA DA SILVA**

Gerente da Divisão de Acompanhamento e Controle de Aquisição e Serviços

  
**JOAQUIM CÂNDIDO LIMA NETO**

Diretor do Departamento Administrativo

GLAUCIA LOPES  
NEGREIROS:71499709234

**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
Secretária Municipal de Educação